

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 - MZ

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls: 133 ANO: 2005

Matrícula Nº: 66.058

Data: 12 de Maio de 2005

(sessenta e seis mil cinquenta e oito)

Identificação do Imóvel:

O terreno com a área de 420,00 ms2. (quatrocentos e vinte metros quadrados) denominado lote nº 09, da Quadra 10, do Loteamento Parque Residencial Arvoredo, situado no distrito de Barreiros, neste município e comarca de São José, SC, com as seguintes dimensões e confrontações: frente, medindo 14,00 metros, extrema com a Rua "F" do referido loteamento; fundos, medindo 14,00 metros, extrema com o lote nº 10, da mesma quadra, de propriedade de Brognoli Imóveis Ltda; lateral direita, medindo 30,00 metros, extrema com o lote nº 07, da mesma quadra, de propriedade de Brognoli Imóveis Ltda; lateral esquerda, medindo 30,00 metros, extrema com os lotes de nºs 11 e 12, da mesma quadra, de propriedade de Brognoli Imóveis LTda; distante, a 27,00 metros da esquina formada pela Rua "F" com a Avenida "A".

PROPRIETÁRIO: BROGNOLI IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 83.895.516/0001-79, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua José Cândido da Silva, nº 030, em Estreito, Florianópolis, SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 113, do livro 2/BR, sob o nº R.2-13.110.

O oficial:

CAP

R.1/66.058 - São José, em 29 de Julho de 2005.

TRANSMITENTE: BROGNOLI IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 83.895.516/0001-79, já acima qualificada, neste ato representada por seu-sócio Thales Brognoli, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 007.819.919-00 e CI nº 1/R-31.001-SSP/SC, residente e domiciliado na rua Santo Inácio de Loyola, 124, apto. 401, Centro, Fpolis/SC. **ADQUIRENTE:** COAPAR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.778.487/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Estrada Senador José Ermírio de Moraes, 05, sala 09, Araçariguama/SP, neste ato representada por seu bastante procurador Manoel José de Amorim, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF nº 298.515.999-72 e CI nº 180.722-6-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Gentil Sandin, 146, apto. 202-A, São José/SC, conforme procuração lavrada no livro 247, fls. 007 em data de 09.06.2005 do Cartório Salles, Fpolis/SC, devidamente confirmada via fac-símile. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls. 047/061 do livro 171 em data de 14 de Julho de 2.005, pelo Tabelião Designado Nizan Nereu de Souza, distrito de Ribeirão da Ilha, Fpolis/SC. **VALOR:** R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) e o valor de R\$ 10.113,60 foi para efeitos de recolhimento do ITBI, apresentou a CND/INSS nº 01.3582005-20001040, emitida 23.05.2005, e CND/Receita Federal, D28B.E35C.87FA.9C70, emitida 04.07.2005. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ nº 02.03.435.0228.001.000 (PROTOCOLO 1-E, fls. 168 sob nº 115.672 em 29.07.2005). **Custas:** R\$ 52,46 ;dou fé.

O oficial:

FEL

AV.2/66.058 - São José, em 21 de Março de 2007.

Procede-se nesta data, a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, conforme Ofício nº 064070034536-000-001, datado de 09 de Março de 2.007, extraído dos Autos nº 064.07.003453-6, Ação: Cautelar Inominada/atípica/Cautelar assinado pelo Dr. Sergio Ramos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que é Requerente: D&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Requerido: MASTERPLAN IMÓVEIS e Outro. (PROTOCOLO 1-E fls. 254 sob nº 124.724 em 21.03.2007) ;dou fé.

O oficial:

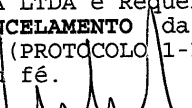
BIB

AV.3/66.058 - São José, em 25 de Abril de 2008.

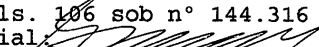
Conforme Ofício nº 064070034536-000-003, datado de 22 de Abril de 2008, extraído dos Autos nº 064.07.003453-6, Ação Cautelar Inominada/atípica/Cautelar, assinado pelo Dr. Sergio Ramos, MM. Juiz de Direito da 2ª

Formato Artes Gráficas - Fone 259-6446 - Cód. 100.002/01

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 66058FLS.: 133v

Vara Cível desta Comarca, em que é Requerente: D & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Requerido: MASTERPLAN IMÓVEIS e Outro; procede-se nesta data, o **CANCELAMENTO** da INDISPONIBILIDADE constante da averbação supra **AV.2-66.058**. (PROTCCOLO 1-F fls. 023 sob nº 132.818 em 25.04.2008). Custas: R\$ 50,00 ;dou fé.
O oficial:  _____ IDA

R.4/66.058 - São José, em 02 de Julho de 2009.

TRANSMITENTE: COAPAR ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.778.487/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, com a 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na JUCESP sob nº 69.919/04-5, com sede estabelecida na Estrada Senador José Ermínio de Moraes, nº 05, sala 09, Araçariquama, São Paulo/SP, neste ato representada por sua sócia administradora CINTHIA OLIVIA AMORIM, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 3.737.816-3 SSP/SC e CPF nº 004.518.619-73, residente e domiciliada na Rua Alameda das Canelas, nº 84, Patrimônio do Carmo, São Roque/SP. **ADQUIRENTE:** N8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.501.978/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob nº 42204097635, em 23/04/2008 (declarando sob as penas da Lei, através de seu representante legal, não haver alteração contratual posterior), com sede na Rua Padre Bernardo Freuser, nº 215, ap.303, Centro, Tubarão/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Charles Everson Nicoleit, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02721185657-DETRAN/SC e CPF 742.213.299-04, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardo Freuser, nº 215, ap.303, Centro, Tubarão/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls 115/116v, do Livro 019 em data de 19 de junho de 2009, pela Tabeliã Sônia Regina Rupp, do Distrito de Campinas, neste Município e Comarca de São José/SC. **VALOR:** R\$ 13.613,34 (treze mil seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária - INTER VIVOS, no valor de R\$ 274,42 pago dia 16/06/2009, na Caixa Econômica Federal, conforme autenticação mecânica nº CEF 187316062009056241001978 274,42RD1008, correspondente a taxa de 2% sobre a avaliação de R\$ 13.613,34 para a PMSJ/SC. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 038142009-21038050, emitida em 19/06/2009, com validade até 16/12/2009. Apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Federal do Brasil código de controle sob nº E4FC.476D.D8D7.6190, emitida em 12/02/2009, com validade até 11/08/2009. De acordo com a circular nº 0029/2007, fica declarado pelas partes, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente escritura não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. **EMITIDA A DOI. OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ sob nº 02.03.435.0228.001.000. (PROTOCOLO 1-F, fls. 106 sob nº 144.316 em 02.07.2009). Custas: R\$ 107,69 ;dou fé.
O oficial:  _____ ROB

R.5/66.058, em 06 de abril de 2011. **PERMUTA.**

TRANSMITENTE: N8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.501.978/0001-01, com sede na Rua Padre Bernardo Freuser, nº 215, apto 303, Centro, Tubarão/SC. **ADQUIRENTE:** PORTO SUL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.273.866/0001-27, com sede na Rua Ivo dos Reis Montenegro, nº 211, sala 01, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pela Escrivânia de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição, comarca de Florianópolis/SC, às fls. 162/165, do Livro nº 154, em 14 de março de 2011. **VALOR:** R\$ 40.000,00. Valor de mercado declarado pela parte interessada, conforme determina o Provimento 12/2010 da CGJ/SC de R\$ 47.000,00. **ITBI:** recolhido no valor de R\$ 950,52, pela avaliação fiscal de R\$ 47.407,78. **FRJ:** recolhido o valor de R\$ 142,23, conforme consta na escritura. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula foi permutado com os imóveis das matrículas

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC


ANO: 2011

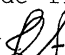
Ficha 2


Matrícula Nº: 66.058


Data: 06 de abril de 2011

(sessenta e seis mil e cinquenta e oito)

86.501 e 86.491. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões do INSS e de Tributos Federais: CND's mencionadas na escritura pública. Protocolo: 162.613 de 17 de março de 2011. Emolumentos: R\$ 370,57. Selos de Fiscalização: CCD-89038; CCD-89039. Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda 

AV. 6/66.058, em 07 de Janeiro de 2019. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO**.
Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Rua Lourival Luiz Gomes, Bairro Areias, neste Município e Comarca de São José/SC**, conforme ofício nº 088/2018/SEPPE, emitido em 10 de dezembro de 2018, pela Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos da Prefeitura Municipal de São José/SC, acompanhado da Lei Municipal nº 5.704 de 19 de dezembro de 2018. Protocolo: 262.625 de 07 de Janeiro de 2019. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: EIG67487-WSGV; (Isento).
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff 

AV. 7/66.058, em 26 de Julho de 2022. **PENHORA**.
EXEQUENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. EXECUTADA: PORTO SUL CONSTRUTORA LTDA. Conforme Certidão de Penhora, expedida em data de 23/02/2022, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 1041055-07.2020.8.26.0100 - da 38ª Vara Cível da comarca de São Paulo/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira. O valor da ação é de R\$ 28.700.000,00. Depositário fiel: PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 5801189902, no valor de R\$ 969,95, em data de 13/07/2022, no Banco do Brasil, autenticação 9.593.FED.71B.4EA.96F. Protocolo: 309.593 de 02 de Março de 2022. Emolumentos: R\$ 593,30. Selo de fiscalização: GND13255-MFST; R\$ 3,11.
Escrevente Substituta Mariana Rezende 

R. 8/66.058, em 10 de Março de 2023. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**.
TRANSMITENTE: PORTO SUL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.273.866/0001-27, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Salas nºs 201 e 202, Saco Grande, Florianópolis/SC. **ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2035, São Paulo/SP. **FORMA DO TÍTULO: escritura pública**, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição, comarca de Florianópolis/SC, às fls. 183/192, do Livro nº 378, em 28 de fevereiro de 2023. **VALOR: R\$ 212.000,00**. **ITBI: recolhido mediante a guia nº 853/2023**, no valor de R\$ 4.240,00, pela avaliação fiscal de R\$ 212.000,00, em data de 24/02/2023, no Sicoob, autenticação nº ed01e393-51c8-4f9a-b445-808ef17e5e3c, conforme consta na escritura. **FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 5801419571**, no valor de R\$ 2.293,00, em data de 24/02/2023, no Sicoob, autenticação nº 00b05d12-b02a-4684-a7c-bb3eda0d7529, conforme consta na escritura. **FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e aos demais imóveis mencionados na escritura. OBJETO: o imóvel desta matrícula**. Consta na escritura a apresentação das certidões de inteiro teor, negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e positiva de ônus. **CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei**. Na escritura consta declaração do alienante de que o imóvel faz parte do ativo circulante e a atividade exclusiva da transmitente é a comercialização de imóveis. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 326.111 de 28 de Fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. Selo de fiscalização: GQY83826-7GOU; R\$ 3,39.
Escrevente Substituta Mariana Rezende 

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 66.058, datada de 12 de maio de 2005, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



São José, 10 de março de 2023.

-
- Ederson Sutil Antunes
 - Daniela Leite
 - Juliana Carla Becker
 - Vanessa Barbosa Silveira
 - Letícia Vitória Ribeiro da Silveira
 - Cristhian Andrey Martins
 - Maria Eduarda da Silva Adriano
 - Vilson Martins Junior
 - Samuel Sznicer
 - Ana Karoline Nienkoetter
 - Sergio Luiz D Agostini
 - Mariane Marthendal Back

Emolumentos:

01 Certidão s/ valor - item 54..... R\$ 0,00

Selo: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).